

PORTARIA CC 0047/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA WILANDIA DOS SANTOS SANTIAGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Superintendência da Gestão dos Equipamentos Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAUL SILVA DA COSTA, em virtude de Férias, no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0048/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR TAIS LUCAS BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JEFTE MESQUITA DE ARAUJO, em virtude de Férias, no período de 20 de Julho de 2026 a 03 de Agosto de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0049/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR THAIS FACUNDO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Promoção e Marketing, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIAGO FONSECA MARQUES, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº91/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CÉSAR PEREIRA DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300010.0-1, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Quixadá – CE, no dia 25 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica de fiscalização junto ao Aeroporto de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº55/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **TAX TREINAMENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “TAX DAY: SUMMIT FISCAL - IMPLEMENTANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 08 a 11 de outubro de 2026. VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Rafael Henrique Dias Sales (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº71/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **L L SERVICOS EM SAUDE E IMAGEM LTDA**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “I ENCONTRO DE LIDERANÇAS PÚBLICAS DO PRÊMIO NORDESTE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 02 a 06 de agosto de 2026. VALOR: R\$ 29.962,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Lucas Emanuel Fernandes Lima (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº370/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá-CE, as cidades de Russas-CE, Quixerê-CE, Morada Nova-CE, tendo por finalidade localizar, identificar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigações Preliminares SISPROC nº. 2210626000, 515022025, 529452026, 509542025, 508012025, 515842025), conforme Ordem de Serviço nº 137/2026, concedendo-lhes 1 (uma) e ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art.2º; art.4º; art.12º e seu §1º; art.16º do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	CEL PM	II	09/07/2026 a 10/07/2026	QUIXADÁ-CE / RUSSA-CE / QUIXERÊ-CE / MORADA NOVA-CE / QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	0,00%	R\$ 215,49
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	ST PM	II	09/07/2026 a 10/07/2026	QUIXADÁ-CE / RUSSA-CE / QUIXERÊ-CE / MORADA NOVA-CE / QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	0,00%	R\$ 215,49
TOTAL GERAL									R\$ 430,98

